

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 592

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 3º da Lei nº 13.471/2015,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora NAYARA ALVES SEVERO, matrícula nº 73.521762-1, lotada no Departamento de Ciências da Saúde, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 1998/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2019.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 2 de outubro de 2019.*

**EVANDRO SENA FREIRE**  
**REITOR**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16*  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)